



SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE. FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
<http://www.8oficiobh.com.br> – Email: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

LIVRO: 1638-P

FOLHA: 001

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M todos quantos virem o presente instrumento público de procuração que, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Serviço Notarial do 8º Ofício, na Rua São Paulo, 684 - Lojas 07 e 09, Edifício Vila Rica, na qualidade de outorgante deste instrumento: **COMERCIAL COMAG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.542.005/0001-09, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Silex, nº. 26, Bairro Camargos, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado sob o nº 3120505357-8 em 01/11/1996, com 15ª Alteração Contratual Consolidada sob o nº 5624163 em 02/12/2015 e Certidão Simplificada emitida em 08/08/2016, emitidas e registradas pela JUCEMG, neste ato legalmente representada pela sócia administradora: **ADRIANA PAIVA DE MELLO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.047.935 PC MG Instituto de Identificação e inscrita no CPF nº 838.965.116-53, que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé, que se declarou sob as penas da Lei ser divorciada, permanecendo inalterado; residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Novara, nº. 200, Bairro Bandeirantes. Por ela outorgante por sua representante identificada, foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CARLOS MURILO DE LAURENTYS MELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-3.454.397 SSP MG e inscrito no CPF nº 528.161.766-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Frei Leopoldo, 245 - Bairro Ouro Preto, o qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo; a quem confere poderes especiais para representar a empresa outorgante junto aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal e em empresas privadas, praticar os atos necessários com relação à cadastramento em Concorrências, Tomadas de Preços, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Leilão, Carta-Convite, Registro de Preços e outros. Podendo o mesmo, assinar documentos, propostas, ordem de compra, notas de empenho, atas, contratos, habilitar empresa, efetuar cadastramentos da empresa, cancelar, renovar, e atualizar cadastramentos, renovar documentos, participar efetivamente de todos os processos licitatórios citados anteriormente em todo território nacional, usando dos recursos legais para acompanhá-los, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições. Ficando, ratificados os atos anteriormente praticados e, enfim, tudo o mais praticar ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá **prazo de validade de 1 (um) ano. Feito sob minuta apresentada.** Ainda pelo outorgante foi declarado que se responsabiliza pela veracidade dos dados informados do outorgado, declaração esta sob responsabilidade civil e criminal. Tudo quanto assim for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido promete haver por valioso e firme. Assim o disse e dou fé. O Tábilio reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(s) Outorgante(s). A pedido das partes ficam arquivados 5 (cinco) documentos que instruíram a lavratura deste ato. A pedido da parte lavrei este instrumento, o qual feito e depois de lido, a parte achou conforme outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas com



SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE. FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
<http://www.8oficiobh.com.br> – Email: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

base no Art. 215 - parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Eu, Marly Leonardo, Escrevente Substituta, que a digitei e assino após conferidas as assinaturas, subscrevendo no impedimento ocasional do Tabelião, Mauricio Leonardo. as. Marly Leonardo. as. ADRIANA PAIVA DE MELLO. TRASLADADA EM SEGUIDA, após as assinaturas. Eu, M. Leonardo p/ Tabelião do Serviço Notarial do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, que subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº M. Leonardo da verdade.

NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO
M. Leonardo
MARLY LEONARDO
Escr. Subst

DETALHAMENTO DOS ATOS PRATICADOS	ATOS	EMOLUMENTO	TFPJ	TOTAL
Procuração de Conteúdo Financeiro	1	86,42	27,16	113,58
Arquivamento por Folha	5	26,55	8,35	34,90
Total Geral dos Emolumentos e Custas dos Atos	6	112,97	35,51	148,48

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Selo Eletrônico Nº: ATA12083 Código Segurança: 6867.7800.0304.9476 Quantidade de Atos Praticados: 6
EMOL: 112,97 - TFPJ: 35,51 - TOTAL: 148,48 Emitido em 30/08/2016 às 16:47:02 - Ato Nº 00372/30082016
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

